



PORTARIA N.º 702/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Josélia Ribeiro dos Santos Cunha, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. nº 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.226.610-5 de 19/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Josélia Ribeiro dos Santos Cunha**, RG nº 1.970.894-2/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Curitiba II, da Classe II, referência 10, para **classe II, referência 11 a partir de 15/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor